

DECRETO N.º 3027/22 de 18/02/2022.

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando, o período de Carnaval;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO**, nas repartições públicas municipais, nos dias 28 de Fevereiro e 01 de Março o dia todo, e no dia 02 de Março de 2022, até as 13:00 horas.

Art. 2.º - Os serviços considerados essenciais serão atendidos normalmente pelo sistema de plantão.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá SC, 18 de Fevereiro de 2022.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal